



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão e feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2024 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente passou ao Expediente. Foi lido o ofício nº 172/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimento apresentado pelo vereador Matheus Bustamante Gomes e encaminhado ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 201/2024. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. O senhor Presidente pautou, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 041/2024, “Altera e inclui dispositivos na Lei nº 1.679/16, de 20/10/2016, que ‘Dispõe sobre o processo de escolha de servidor para exercer o cargo de Diretor e de Vice-Diretor das escolas municipais e dá outras providências’”, de autoria do Prefeito Municipal, requerendo a leitura dos pareceres das comissões ao referido Projeto de Lei, momento que o Vereador Matheus Bustamante Gomes requereu que fosse dispensada a leitura dos pareceres, haja vista que todos tomaram conhecimento de seu teor na sessão anterior, quando a proposta foi discutida e votada em primeiro turno. Colocada em votação, a solicitação do vereador Matheus foi aprovada por unanimidade, ficando dispensada a leitura dos pareceres ao PL nº 041/2024. O Sr. Presidente informou que, como a Comissão de Ordem Econômica, Social e Cultural emitiu um parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 041/2024, que seria deliberado primeiramente sobre este parecer e, posteriormente, a apreciação ao Projeto de Lei nº 041/2024 propriamente. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou o parecer emitido pela Comissão de Ordem Econômica, Social e Cultural em discussão. Nenhum vereador discutiu o parecer. Colocado o parecer emitido pela Comissão de Ordem Econômica, Social e Cultural em votação, foi rejeitado por unanimidade. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 041/2024 em 2ª discussão. Nenhum vereador discutiu este projeto. Colocado o Projeto de Lei nº 041/2024 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fizeram o uso da palavra: os vereadores Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e João Batista Machado Filho. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que esta era a última sessão da legislatura 2021 a 2025 e que, de acordo com o § 5º do artigo 177 do regimento interno a ata da última sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação na própria sessão, antes de seu encerramento. Portanto, a reunião estava suspensa por quinze minutos, para elaboração da ata. Retomados os trabalhos, a ata da presente sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

foi discutida, declarada aprovada e assinada pelo secretário e pelo presidente da Mesa Diretora. Por fim, o presidente agradeceu a todos pelo convívio durante estes quatro anos de legislatura e desejou a todos muito sucesso em suas vidas e na nova fase que iniciaria para cada um. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2024.

Claudio de Lima Lopes

Marco Aurélio Rufino